

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**CAPEMISA**  
SOCIAL

MUDANDO HISTÓRIAS



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA CAPEMISA SOCIAL

*Nosso Código de Ética e Conduta é mais do que um conjunto de regras – é um compromisso com os valores que orientam nossa missão de transformar vidas.*

*Ele foi criado para inspirar e guiar as atitudes de todos que caminham conosco: colaboradores, diretores, conselheiros, associados efetivos, voluntários, parceiros, prestadores de serviço, terceirizados, estagiários e aprendizes.*

*Todos que atuam em nome da Capemisa Social são convidados a agir com integridade, respeito e responsabilidade, seguindo os princípios deste documento, que expressa o jeito Capemisa Social de servir com propósito e humanidade.*

# SUMÁRIO

**04** Mensagem da Presidente

**17** Comunicação

**06** Apresentação

**21** Conflito de Interesses

**07** Princípios e Valores que  
nos Guiam

**22** Canais de Escuta e Denúncia

**10** Objetivos do Código

**23** Medidas Disciplinares

**11** Valores nas Relações  
Institucionais

**24** Conselho Deliberativo

**16** Assédio

**24** Comprometimento com  
a Ética Institucional

# MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

A Capemisa Instituto de Ação Social atua de forma íntegra sobre os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), nosso objetivo consiste na prestação de serviços na área social, em caráter filantrópico, de forma continuada, permanente e planejada, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

A dedicação e qualificação de nossos profissionais, aliados ao nosso comprometimento em realizar todas as atividades com altos padrões éticos, são fatores primordiais para o desenvolvimento da excelência em nossa atuação com as Instituições Parceiras e Organizações da Sociedade Civil em todo Brasil.

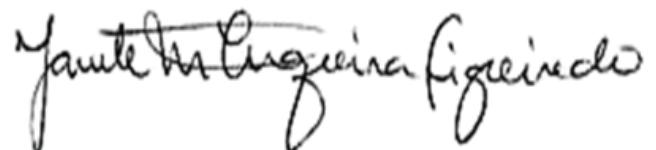
Entendemos que este código é um importante instrumento na consolidação de uma cultura organizacional ética e que nos orienta a construir os nossos relacionamentos com base na integridade, na proteção à privacidade e no total cumprimento de todas as legislações e regulamentações do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A conduta ética objetiva valorizar a transparência em nossa atuação e expor com clareza as responsabilidades e o propósito da Capemisa Social no campo do assessoramento e na defesa e garantia dos direitos.

Convidamos todos os nossos colaboradores, Instituições Parceiras, Organizações da Sociedade Civil e demais movimentos que atuam no campo da Assistência Social, a lerem com atenção o Código de Ética e Conduta da Capemisa Social. Trata-se de uma relevante ferramenta de auxílio que define com precisão os compromissos assumidos pela Capemisa Social em sua atuação enquanto entidade de assessoramento no âmbito da Assistência Social.

Por fim, agradeço a todos o esforço e a entrega em defender os padrões estabelecidos neste código.

Fraternamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Janete Braga Figueiredo".

# APRESENTAÇÃO

A Capemisa Social atua nas áreas de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social, conforme estabelece a Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025. Seu foco consiste em ofertar assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro a instituições parceiras e organizações da sociedade civil presentes em diversos territórios do Brasil. Além disso, promove a capacitação dessas entidades, por meio de percursos formativos, especialmente daquelas que desejam orientar seus serviços, programas e projetos com base na política nacional de assistência social.

Acreditamos que a oferta sistemática e continuada de ações de formação e capacitação, em diferentes formatos e modalidades, fortalece o desenvolvimento de um conhecimento coletivo, contribuindo significativamente para o aprimoramento da Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Mais do que isso, permite o desenvolvimento institucional de saberes e competências essenciais para gestores e técnicos das entidades assessoradas.

Este Código de Ética e Conduta foi criado para orientar as relações e atitudes em nosso ambiente institucional. Ele representa o compromisso coletivo com o respeito, a dignidade, a integridade e a valorização das pessoas. Acreditamos que o acolhimento, o cuidado e a transparência são essenciais para construirmos juntos um ambiente de confiança e cooperação.

# **PRINCÍPIOS E VALORES QUE NOS GUIAM**

A CAPEMISA se apoia em pilares sólidos que traduzem seus princípios e valores essenciais:

## **Missão**

Instituir, desenvolver e articular programas sustentáveis de assistência social que promovam, por meio de uma rede de proteção social e com a participação das comunidades envolvidas, o acesso de pessoas e famílias aos direitos sociais básicos.

## **Visão**

Ser reconhecida como referência e modelo de instituição que utiliza estratégias de gestão para desenvolvimento dos valores humanos e sociais.

## **Valores**

Caridade - Benevolência para com todos, indulgência para as imperfeições dos outros, perdão das ofensas.

Devotamento - Dedicação incondicional ao serviço de socorro aos semelhantes.

Trabalho - É Lei da Natureza; por isso mesmo constitui uma necessidade. É, ao lado da oração, o mais eficiente antídoto contra o mal, porquanto conquista valores incalculáveis com que o espírito corrige as imperfeições e disciplina a vontade.

Solidariedade - É a primeira iniciativa que o homem promove para atingir o ideal de auxílio superior e torna-se alavanca de propulsão do serviço pelo bem comum, estimulando o labor no grupo social, sem desprestígio para o homem como célula individual.

Tolerância - É uma atitude de respeito aos pontos de vista dos outros e de compreensão para com suas eventuais fraquezas. Esta palavra está ligada a outros termos afins: paz, ecumenismo, diferença, intersubjetividade, diálogo, alteridade, não violência etc.

Serviço - A obra não admite o jogo de poder pessoal; estamos na Obra de Fabiano pela oportunidade de crescer na condição de trabalhador agradecido pelo serviço, e não pelos nossos méritos e qualidades.

Ética - Agimos com integridade em todas as nossas relações, cultivando um ambiente de confiança mútua. Valorizamos a transparência nos relacionamentos internos e externos, respeitando as leis, as normas do nosso setor e os princípios que regem a nossa instituição. Nosso compromisso é fazer o certo, com respeito, responsabilidade e clareza, fortalecendo vínculos e promovendo um ambiente justo e acolhedor para todos.

Compromisso Coletivo - Valorizamos um ambiente onde a cooperação, a inovação e o trabalho em equipe florescem naturalmente. Acreditamos que juntos somos mais fortes, e por isso promovemos relações baseadas no respeito mútuo, no compromisso e na realização pessoal e coletiva. Aqui, cada colaborador é reconhecido por sua contribuição única, fazendo parte de um time que cresce unido e com propósito.

### **Diretrizes**

Profissionalismo - desempenhar as suas funções com zelo, imparcialidade, integridade, envidando todos os esforços de forma honesta no desempenho das suas funções;

Transparência - disponibilizar para o outro as informações necessárias para o cumprimento das suas funções ou atividades, garantir a integridade de todas essas informações em prol de uma comunicação pautada na confiança, na objetividade e nos resultados comuns a serem conquistados;

Lealdade - não divulgar ou utilizar informações obtidas no exercício das suas funções, para benefício próprio ou de outros;

Comprometimento - trabalhar de forma colaborativa, oferecer e aceitar ajuda, estimulando a integração entre as áreas e reconhecendo a importância da contribuição de cada indivíduo para o todo.

Respeito - respeitar todos que integram o nosso ambiente de trabalho, permitir que os mesmos expressem suas opiniões sem discriminação ou punição, evitando qualquer conduta preconceituosa, agressiva ou que possa fazer com que qualquer pessoa se sinta agredido, humilhado, intimidado, discriminado, assediado ou excluído.

## OBJETIVOS DO CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta da Capemisa Social constitui-se em um instrumento orientador essencial para o fortalecimento institucional e o desenvolvimento de práticas comprometidas com a ética, a transparência e o respeito à dignidade humana. Elaborado com base nos princípios e valores que norteiam nossa missão institucional, este documento reflete o compromisso da instituição com a promoção de uma atuação responsável, íntegra e coerente com os marcos legais e normativos da Política Nacional de Assistência Social.

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se a todos os que integram e colaboram com a Capemisa Social em suas diferentes frentes de atuação.

Este Código orienta comportamentos e decisões que asseguram uma conduta ética nas relações internas e externas, fortalecendo a credibilidade da Capemisa Social junto às instituições parceiras e organizações da sociedade civil. Seu objetivo é promover um assessoramento com qualidade e uma educação permanente sólida, alinhados aos princípios da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

## VALORES NAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

No âmbito da rede socioassistencial, a Capemisa Social comprehende que o relacionamento entre indivíduos e instituições deve ser pautado por compromisso ético, responsabilidade compartilhada e respeito mútuo. Convivendo em uma sociedade plural, desenvolver relações saudáveis e construtivas é essencial tanto no campo pessoal quanto nas práticas profissionais e institucionais.

Este Código orienta condutas que promovem vínculos de confiança e respeito, fortalecendo o papel da Capemisa Social na promoção de uma atuação ética, inclusiva e alinhada aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Capemisa Social orienta suas ações por valores que promovem a ética e o respeito. O fortalecimento de vínculos com instituições parceiras, o cuidado com seus colaboradores e o compromisso com a sustentabilidade fazem parte de sua atuação diária. Este documento apresenta as diretrizes que norteiam essas relações, reforçando o compromisso da Capemisa Social com uma cultura institucional íntegra, inclusiva e sustentável.

## **Relação com as Instituições Parceiras**

Com as Instituições Parceiras e organizações da sociedade civil, buscamos construir uma relação pautada no respeito, na ética e no acesso a socialização de conhecimentos acerca do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e demais legislações vigentes que permeiam no âmbito da assistência social. Mantemos um diálogo constante e transparente, com o objetivo de atender de forma eficaz às suas demandas e, assim, contribuir positivamente para o fortalecimento institucional conjunto.

## **Relação com os Colaboradores**

Com os colaboradores valorizamos o respeito mútuo e a cooperação ativa, pois acreditamos que esses princípios são essenciais para a entrega de excelência em sua atuação. A transparência nas relações é um pilar fundamental para a construção de um ambiente de confiança e responsabilidade em todos os níveis da instituição. Investimos continuamente em ambientes de trabalho seguros, saudáveis e acolhedores, estimulando a convivência respeitosa e promovendo condições que favoreçam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Reafirmamos nosso compromisso com a igualdade de oportunidades, independentemente de raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade. Valorizamos e promovemos a diversidade, combatendo qualquer forma de preconceito ou discriminação. Nossas práticas de admissão, desenvolvimento e desligamento seguem diretrizes claras e imparciais, baseadas exclusivamente no mérito individual e no desempenho dos colaboradores.

### **Compromisso com o Meio Ambiente**

Incentivamos a todos os colaboradores a adotarem atitudes sustentáveis em seu dia a dia. Estimulamos a redução na geração de resíduos, no consumo de água e energia, bem como o uso consciente e responsável dos materiais e equipamentos disponibilizados. Dessa forma, buscamos evitar desperdícios e reduzir custos, contribuindo ativamente para a preservação do meio ambiente.

### **Destacamos alguns aspectos relevantes reconhecidos e incentivados pela Instituição**

Pautamos nossas ações por princípios que valorizam o ser humano, a inclusão e a responsabilidade com a sociedade. Ressaltamos abaixo alguns pontos essenciais promovidos e recomendados pela instituição:

- a) Valorização do bem-estar dos colaboradores: acreditamos que pessoas satisfeitas e acolhidas geram um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e alinhado com os valores humanos da Capemisa Social;

- b) Integração entre as áreas: estimulamos a convivência colaborativa e o diálogo entre todos, fortalecendo o espírito de equipe e o propósito comum;
- c) Respeito mútuo: promovemos uma cultura baseada no respeito entre os colaboradores, que fortalece a diversidade, a responsabilidade individual e o trabalho em equipe;
- d) Inclusão e acessibilidade: valorizamos e respeitamos os direitos das pessoas com deficiência, promovendo ambientes acessíveis e oportunidades iguais para todos;
- e) Desenvolvimento contínuo: investimos no aprendizado e no crescimento pessoal e profissional de nossos colaboradores, reconhecendo o papel fundamental de cada um na transformação social;
- f) Ambiente seguro e ético: zelamos por um local de trabalho livre de assédio, discriminação, intimidação ou qualquer outro comportamento inadequado, prezando sempre pela dignidade e integridade de todos;
- g) Compromisso com a Assistência Social: ações voltadas ao bem-estar coletivo e à cidadania fazem parte da identidade e da trajetória da Capemisa Social;

- h) Postura e apresentação profissional: incentivamos uma conduta profissional alinhada com os valores institucionais e a imagem da Capemisa Social, refletindo respeito e comprometimento em todas as interações;
- i) Proteção de dados pessoais: reforçamos a responsabilidade no tratamento das informações fornecidas pelas entidades parceiras, assegurando a segurança e a privacidade desses dados.

### **Destacamos a importância de evitar práticas que não são reconhecidas nem incentivadas pela Instituição**

Na Capemisa Social, o respeito às pessoas, à ética e ao bem coletivo está no centro de todas as nossas ações. Por isso, destacamos algumas condutas que não são admitidas em nenhuma hipótese pela instituição:

- a) Atos que comprometam a integridade da Instituição: não são toleradas condutas que coloquem em risco a reputação da Capemisa Social, a segurança da informação, a privacidade de dados ou que contrariem os princípios éticos, legais e institucionais que orientam a sua atuação enquanto entidade de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social, comprometida com os fundamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- b) Discriminação por hierarquia: rejeitamos qualquer forma de tratamento vexatório, discriminatório ou desrespeitoso entre colaboradores, especialmente quando motivado por diferenças de nível hierárquico;

- c) Uso inadequado de substâncias: é proibido o consumo de álcool ou drogas ilícitas nas dependências da Instituição ou durante a realização de atividades profissionais. Em eventos institucionais poderá ser autorizado o consumo de álcool, sempre com discernimento e responsabilidade;
- d) Mau uso dos recursos institucionais: não é permitido utilizar equipamentos, redes e sistemas da Instituição para veicular ou acessar conteúdos impróprios, ofensivos, ilegais ou qualquer outro que viole os valores da Capemisa Social;
- e) Comércio pessoal nas dependências da Instituição: é vedada a comercialização de produtos ou serviços de interesse pessoal dentro do ambiente institucional, a fim de preservar o foco no trabalho e o respeito ao espaço comum.

## ASSÉDIO

A Capemisa Social repudia enfaticamente qualquer manifestação de assédio, seja no ambiente institucional ou em outras esferas.

Não admitimos qualquer conduta que configure assédio sexual, entendida como abordagem indesejada com conotação sexual ou insistência inadequada por parte de quem, em posição de poder, tente obter favorecimento sexual. Esta conduta é crime e será tratada com a devida seriedade e rigor;

Repudiamos qualquer comportamento hostil ou desrespeitoso, seja por meio de palavras, gestos, atitudes ou ações, que, mesmo que não intencionalmente, de maneira contínua ou frequente, comprometa a dignidade, o bem-estar físico ou emocional de alguém, afetando negativamente o ambiente institucional;

## COMUNICAÇÃO

Acreditamos que a comunicação é uma ferramenta essencial para a construção de relações baseadas no respeito, na confiança mútua e na promoção dos direitos. Valorizamos a liberdade de expressão com responsabilidade, promovendo uma comunicação clara, acessível e respeitosa, tanto no ambiente institucional quanto nos espaços de controle social, públicos e digitais.

A Instituição reconhece como valiosa a participação ativa de seus colaboradores por meio de sugestões que contribuam para o aprimoramento do ambiente de trabalho e para o fortalecimento das ações desenvolvidas no campo da assistência social.

### **Práticas de comunicação valorizadas pela Instituição:**

a) Recomenda-se que as manifestações e postagens dos colaboradores nas redes sociais ou em mídias públicas sejam sempre orientadas pelo princípio da sinceridade, ética e moralidade, em conformidade com a legislação vigente, deixando claro o caráter pessoal das opiniões expressas, sem vincular tais posicionamentos à imagem da Instituição;

b) Publicações de qualquer natureza – incluindo conteúdos de cunho político, religioso, ideológico ou pessoal – devem manter linguagem respeitosa e responsável, evitando termos ou abordagens que possam ser interpretados como ofensivos, discriminatórios, difamatórios, preconceituosos ou que, de qualquer forma, possam prejudicar a imagem da Capemisa Social, de suas instituições parceiras e organizações da sociedade civil que são assessoradas.

### **Conutas não recomendadas pela Instituição:**

- a) Participar, divulgar ou apoiar grupos, redes ou conteúdos que incentivem práticas ilegais ou incompatíveis com os princípios da assistência social, como pirataria, conteúdos pornográficos, manifestações racistas ou de qualquer natureza discriminatória;
- b) Divulgar, sem autorização, informações relativas ao funcionamento interno da Instituição, incluindo processos, projetos, dados de beneficiários ou de colaboradores, especialmente fora dos canais institucionais.

### **Conutas não admitidas pela Instituição:**

- a) Violação de direitos autorais, propriedade intelectual ou privacidade de dados pessoais, em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais legislações aplicáveis;
- b) Publicar informações sobre a Capemisa Social que não estejam disponíveis em canais oficiais ou que não tenham sido previamente autorizadas para divulgação pública;

c) Posicionar-se publicamente sobre temas técnicos ou institucionais sem a devida autorização e designação formal como porta-voz da Instituição, inclusive em contato com espaços de imprensa ou mídias externas.

### **Uso responsável dos meios de comunicação**

Na Capemisa Social, é fundamental que os recursos de comunicação institucional sejam utilizados com respeito, profissionalismo e bom senso, promovendo um ambiente de trabalho eficiente e harmonioso.

a) Atendimento ao telefone: as chamadas devem ser respondidas com educação e prontidão. O colaborador deve iniciar a conversa identificando o setor em que atua, informando seu nome e cumprimentando de forma cordial;

b) Celular no ambiente institucional: para evitar distrações e manter a produtividade, recomenda-se que os aparelhos celulares permaneçam em modo silencioso ou vibratório durante o expediente, minimizando interrupções;

c) Prontidão no atendimento: para assegurar um contato ágil e eficaz, sugere-se que as ligações sejam atendidas rapidamente, preferencialmente até o terceiro toque do telefone.

d) Utilização do e-mail e da internet: o e-mail institucional e o acesso à internet devem ser empregados exclusivamente para fins relacionados às atividades da Capemisa Social, sempre com foco no cumprimento das finalidades sociais da entidade;

- e) Conteúdo das mensagens: as mensagens enviadas por e-mail, incluindo seus anexos, devem respeitar os princípios éticos e legais. Não sendo permitido o envio de conteúdos ofensivos, inapropriados, discriminatórios ou constrangedores, bem como o compartilhamento de dados pessoais que não estejam em conformidade com a legislação vigente ou que não sejam necessários ou pertinentes ao tema tratado;
- f) Cuidado na comunicação escrita: ao utilizar o correio eletrônico, o colaborador deve atentar-se à correta utilização da língua portuguesa, bem como à clareza, precisão e adequação das informações transmitidas, prezando sempre por uma comunicação respeitosa, objetiva e alinhada aos valores institucionais da Capemisa Social.

### **Com as instituições Parceiras e Organizações da Sociedade Civil**

Estabelecemos uma comunicação transparente e cultivamos relações de confiança com instituições parceiras e organizações da sociedade civil, atuando de forma proativa no atendimento às suas demandas e contribuindo para o fortalecimento e o desenvolvimento de seu aprimoramento institucional.

### **Presentes e brindes**

No relacionamento com instituições parceiras e organizações da sociedade civil, a Capemisa Social adota princípios de ética, transparência e integridade. Nesse sentido:

Não é permitido aceitar, oferecer ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de favor, presente ou benefício que tenha como finalidade influenciar ou facilitar o estabelecimento de parceria com a Capemisa Social, ou que possa comprometer a imparcialidade, a transparência e a integridade nas relações institucionais.

## **Relacionamento com o Poder Público e os Espaços de Controle Social**

As relações institucionais da Capemisa Social com órgãos governamentais e a rede socioassistencial são conduzidas com base em princípios de ética, integridade, transparência e legalidade, respeitando os marcos regulatórios e as normativas aplicáveis à atuação no âmbito da política nacional de assistência social.

# **CONFLITO DE INTERESSES**

Acreditamos que a transparência, o respeito mútuo e a confiança são fundamentais para fortalecer nosso compromisso coletivo. Por isso, esperamos que cada colaborador atue com lealdade e zelo pelos interesses da instituição. Caso surjam situações em que interesses pessoais possam, de alguma forma, se sobrepor ou conflitar com os objetivos institucionais, é importante que esses casos sejam compartilhados, de forma aberta e respeitosa, com as instâncias responsáveis. Assim, poderemos tratar o tema com o cuidado necessário, sempre buscando garantir a imparcialidade nas decisões e preservar a integridade das relações construídas no dia a dia.

# CANAIS DE ESCUTA E DENÚNCIA

A Capemisa Social preza por um ambiente institucional íntegro, respeitoso e seguro para todas as pessoas que com ela se relacionam. Por isso, disponibiliza canais de escuta e acolhimento de denúncias relacionadas a comportamentos ou situações que estejam em desacordo com os princípios da instituição.

Todas as denúncias deverão ser realizadas por meio do e-mail cd@capemisasocial.org.br ou enviadas por correspondência. O Conselho Deliberativo será responsável por sua análise e pela aplicação das medidas cabíveis. Todas as denúncias serão tratadas com o máximo de seriedade e responsabilidade e, após a devida apuração, serão encaminhadas às instâncias competentes para as providências necessárias.

Quando um relato não receber o devido retorno ou encaminhamento satisfatório, orientamos o denunciante sobre os caminhos para buscar suporte junto às instâncias externas de controle e fiscalização.

## CONSELHO DELIBERATIVO

Compete ao Conselho Deliberativo zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta, analisar e aplicar as medidas cabíveis mediante denúncias de violações, relatar aos órgãos competentes os casos apurados, conduzir investigações quando solicitado, bem como aprovar eventuais revisões e sua divulgação.

# MEDIDAS DISCIPLINARES

Na Capemisa Social, valorizamos o diálogo, a escuta e o aprendizado como formas fundamentais de construir um ambiente institucional ético, respeitoso e comprometido com a nossa missão institucional. Por isso, buscamos orientar e sensibilizar continuamente todos os envolvidos sobre os princípios e diretrizes do nosso Código de Ética e Conduta.

Contudo, quando forem identificadas situações que desrespeitem normas legais, comprometam direitos ou contrariem os valores e compromissos assumidos pela Capemisa Social, poderemos adotar medidas disciplinares, sempre com responsabilidade, justiça e respeito à dignidade de todas as pessoas envolvidas.

Essas medidas poderão ser aplicadas a colaboradores, parceiros e demais participantes das nossas atividades, levando em conta as particularidades de cada caso e garantindo sempre o direito à ampla defesa e ao contraditório.

As medidas disciplinares podem incluir:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Suspensão temporária das atividades ou vínculos institucionais;
- c) Desligamento ou rescisão contratual, conforme previsto nas normas e acordos aplicáveis.

# COMPROMETIMENTO COM A ÉTICA INSTITUCIONAL

## Adesão ao Código de Ética e Conduta

Na Capemisa Social, acreditamos que a ética é um valor que se constrói coletivamente, no cotidiano das relações e das ações que desenvolvemos em conjunto com nossos colaboradores, instituições parceiras e a sociedade civil.

Por isso, todos os colaboradores da Capemisa Social firmam um termo de compromisso com as diretrizes e os princípios contidos neste Código de Ética e Conduta, e são convidados a participar de percursos formativos sobre ética, conduta e responsabilidade nas práticas institucionais.

As demais pessoas e organizações que se relacionam com a Capemisa Social também são convidadas a conhecer e respeitar este Código, que estará disponível em nosso site institucional e poderá ser compartilhado sempre que necessário, de forma aberta e acessível.

Mais do que um documento, este Código representa nosso compromisso com uma atuação transparente, cuidadosa e alinhada à missão da assistência social no âmbito do SUAS, contribuindo para relações mais justas, respeitosas e transformadoras.



Este Código de Ética e Conduta é um guia para nossas atitudes diárias. Ao segui-lo, reafirmamos nosso compromisso com a humanidade, a responsabilidade, trabalho em equipe e o bem coletivo.



Versão 2025



Desenvolvido pela Gestão de  
Assistência Social



Aprovado pelo Conselho Deliberativo

Acesse nosso site



Contatos:



(21) 96962-6822 (Sede)



(91) 99291-0340 (Filial)



cd@capemisasocial.org.br